



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, convoca os candidatos classificados para realização da Prova Prática de Operador de Máquinas, conforme disposições a seguir.

1. DA PROVA PRÁTICA (APENAS PARA OS CARGOS PREVISTOS NO SUBITEM 1.10.3 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

1.1. A prova prática para os cargos é de caráter classificatório e eliminatório e será realizada no dia **23 de julho de 2023 (DOMINGO)**, com o objetivo de preservar a isonomia do processo, tendo em vista os candidatos adeptos as crenças religiosas e que guardam o sábado.

1.2. O local e horário para realização da prova prática será disponibilizado através da Área do Candidato. Para realizar a consulta ao seu local de prova, o candidato deverá:

1.2.1. Acessar a Área do Candidato;

1.2.2. Clicar em "Mais Informações" na respectiva inscrição;

1.2.3. Os candidatos deverão aguardar na Escola Municipal Professora Diva Ribeiro dos Santos, situada à Alameda Juscelino Kubitschek, 400, Santa Rita, CEP: 37.564-000, Borda da Mata-MG.

1.2.4. HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 09:00h (oito horas)

1.2.5. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09:20h (oito horas e vinte minutos)

1.3. Serão convocados para a Prova Prática, **somente os candidatos aprovados e classificados** para cada cargo previsto no subitem 1.10.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

1.4. Caso a quantidade de classificados não alcance o quantitativo previsto no subitem anterior, serão convocados apenas aqueles candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva), conforme exigências previstas neste Edital.

1.5. Os candidatos convocados para realização de Prova Prática de Motorista e Operador de Máquinas deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia e horário marcado para a Prova, o documento original de Habilitação exigido para o Cargo.

1.6. O candidato que NÃO POSSUIR o documento de habilitação exigido no dia e horário da prova prática, ou não puder apresentá-lo, não poderá realizá-la por estar impossibilitado de conduzir veículo/equipamento sem habilitação estando AUTOMATICAMENTE "ELIMINADO" do concurso público.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado.

1.8. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar APÓS o horário oficial, estabelecido para o início das provas.

1.9. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.10. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11. Não será permitido, em hipótese nenhuma, a entrada nos locais de prova portando o qualquer meio eletrônico, inclusive aparelhos celulares.

1.12. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.14. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no ANEXO I (DO TESTE PRÁTICO) e terá resultado expresso em "APTO" ou "NÃO APTO".

Borda da Mata-MG, 18 de julho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – (RETIRIADO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
PROVA PRÁTICA – INFORMAÇÕES

1.0 OPERADOR DE MÁQUINAS

1.1. Atividades:

IT	ATIVIDADE/PROCEDIMENTO	APTO	INAPTO
1	IDENTIFICAR 3 (TRÊS) ITENS DE MANUTENÇÃO DIÁRIA DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA.		
2	CONDUÇÃO DA RETROESCAVADEIRA EM TRANSLADO (FREIO DE MÃO, ACELERAÇÃO DO MOTOR, ESCOLHA DA MARCHA)		
3	OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA (ALINHAMENTO, CÂMBIO EM NEUTRO, ESTABILIZAÇÃO, ROTAÇÃO DO MOTOR)		
4	QUALIDADE DA VALA (ALINHAMENTO COM A MARCAÇÃO, COMPRIMENTO, PROFUNDIDADE, BORDA INTEGRAL, FUNDO NIVELADO) E DO SEU FECHAMENTO.		
5	REPOSIÇÃO DA RETROESCAVADEIRA DE VOLTA AO LOCAL DE ORIGEM (TRAVAMENTO DA LANÇA, MOTOR DESLIGADO, CÂMBIO ENGENHADO, CAÇAMBA POSICIONADA NO SOLO, FREIO DE MÃO ACIONADO).		

1.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da prova prática.

1.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.3.1.** Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
- 1.3.2.** Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- 1.3.3.** Agilidade na execução das atividades;
- 1.3.4.** Raciocínio lógico e de percepção.

OBS IMPORTANTE: Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos três conceitos APTO, sendo que cada conceito possui o valor de 2,0 pontos.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

OPERADOR DE MÁQUINAS:

- ADELMO DO COUTO TOLEDO